



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

A T O N º 12/92

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa / do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte:

A T O:

Artigo 1 º - De conformidade com o Artigo 12, alínea IV, do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, fica suplementada na importância de Cr\$ 1.967.764,36 (Um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos), as seguintes Dotações Orçamentária:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 Câmara Municipal	
3.2.5.2.00	PENSIONISTA	Cr\$ 1.727.911,00
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	Cr\$ 239.853,36
	TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$ 1.967.764,36

Artigo 2 º - O Crédito de que trara o artigo anterior será coberto com a anulação parcial e total das seguintes Dotações Orçamentária:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 Câmara Municipal	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 416.293,64
3.1.3.2.00	OUTROS SERV E ENCARGOS	Cr\$ 1.551.470,72
	TOTAL DA REDUÇÃO	Cr\$ 1.967.764,36

Artigo 3 º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, em 14 de dezembro de 1992

Alcir de Souza Siqueira
ALCIR DE SOUZA SIQUEIRA
1º Secretário

Bel João M. dos Santos Filho
BEL JOÃO M. DOS SANTOS FILHO
Pres. da Câmara



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

Registrado e publicado nesta Secretaria aos catorze dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e dois.

CMSilva
CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA
Redatora de Ata
(Ch. de Secretaria Substituta)